



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/SP

DATA	25 de março de 2024	HORÁRIO	16h00 às 18h00
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	
Camila Moreno de Camargo	Presidente
Andreia de Almeida Ortolani	Vice-presidente
Samira Rodrigues de Araujo Batista	Coordenadora CATHIS-CAU/SP
Paula Rodrigues de Andrade	Coordenadora CCOM-CAU/SP
Ricardo Aguillar da Silva	Coordenador Adjunto CED-CAU/SP
Viviane Manzione Rubio	Coordenadora CEF-CAU/SP
Renata Ballone	Coordenadora CEP-CAU/SP
Eduardo Salgado Marconi	Coordenador CF-CAU/SP
Hainra Asabi Alves Costa	Coordenadora COA-CAU/SP
Melyssa Maila de Lima Santos	Coordenadora CPAF-CAU/SP
André Gonçalves dos Ramos	Coordenador CPFi-CAU/SP
Rafael Paulo Ambrosio	Coordenador CRI-CAU/SP
CONVIDADOS	
Tatiane Reis Pimenta	Coordenadora Adjunta CATHIS-CAU/SP
Adriana Bighetti Cristofani	Coordenador Adjunto CCOM-CAU/SP
Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Coordenadora adjunta CF-CAU/SP
Amanda Rosin de Oliveira	Coordenadora Adjunta COA-CAU/SP
Aline Alves Anhesim	Coordenadora Adjunta CPFi-CAU/SP
Vera Lúcia Blat Migliorini	Coordenadora Adjunta CRI-CAU/SP
Adriana Palheta Cardoso	Chefe de Gabinete
Daniele Ruas Mamnerick	Assessoria Presidência
Erick de Moura Sotero	Coordenador de Gestão de Pessoas
Karina Veglione	Gerente Financeira
Ricardo Martins Sartori	Assessor Chefe Jurídico

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	Coordenador CED-CAU/SP
ASSESSORIA	André Ferreira de Magalhães	Supervisor de Suporte aos Órgãos Colegiados

ORDEM DO DIA

1	Cumprimento do Art. 237 do RI
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Presidência do CAU/SP
Encaminhamento	<p>A presidente Camila Camargo inicia a reunião informando que solicitou a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor para dar encaminhamento ao ponto de pauta de cumprimento do Art. 237 do Regimento Interno.</p> <p>O Coordenador da CPFi-CAU/SP apresentou o impacto financeiro na folha de pagamento com o cumprimento do Art. 237, sendo que não excede a porcentagem máxima definida.</p> <p>Karina Veglione realiza então uma apresentação referente às previsões de impacto orçamentário e projeção de futuros gastos.</p> <p>A presidente Camila Camargo segue com a leitura da Manifestação Jurídica N° 015/2024, que explica que o não cumprimento do regimento acarretará em instabilidade administrativa e jurídica para a atual gestão, a Presidente informa então que esse tema será encaminhado para o Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes.</p> <p>Deliberação N° 010/2024 - CD-CAU/SP</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 18/09/2024, às 12:31 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **327178B2** e informando o identificador **0267715**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001392/2024-78

0267715v14